

ATA NOTARIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA



O QUE É?

Conforme fora aprovado com a lei 14.382/2022, a Adjudicação Compulsória estabelece uma célere regularização imobiliária quando toda a obrigação contratual já foi cumprida e há somente a necessidade da efetiva transferência do imóvel, o que garante ao cidadão o direito fundamental à plena moradia, não só de fato, mas também documental. A ata deverá ser requerida através de advogado ao Tabelião de Notas, munido dos documentos descritos neste informativo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do ADVOGADO ASSISTENTE:

1. Requerimento em duas (2) vias, pedindo a notificação extrajudicial do proprietário registral do imóvel e seus respectivos dados de identificação;
2. Cópia simples da OAB.

Do(s) REQUERENTE(S):

1. Documento de identificação – **cópia simples**;
2. Certidão de estado civil **atualizada (60 dias)**

Solteiro - Certidão de nascimento
Casado - Certidão de casamento:
Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio
Separado - Certidão de casamento com averbação da separação
Viúvo - Certidão de casamento com averbação do óbito

Demais DOCUMENTOS:

1. Instrumento de Promessa de Compra e Venda, ou de Cessão, ou de Promessa de Cessão, com quitação, em via original e preferencialmente com firmas reconhecidas, onde não se pactua arrependimentos;
2. Matrícula ou Transcrição do imóvel de objeto **atualizada (60 dias)**;
3. Prova de inadimplemento da obrigação de outorgar ou receber o título de propriedade – Notificação Extrajudicial enviada pelo Oficial do Registro de Imóveis da situação do imóvel;



OBSERVAÇÃO

1. A documentação **original** deve ser entregue **em mãos** no encaminhamento do pedido junto à serventia.
2. O processo de registro é feito **diretamente** pela zona do **registro de imóveis** competente, cabendo ao tabelião somente a lavratura da ata notarial para juntada de documentos.



VALORES*

Escritura: de acordo com o valor venal do imóvel (*tabela de emolumentos*)

Abertura de ficha: R\$ 8,54**

Digitalização documento: R\$ 3,91**

*valores finais (*emolumentos, selos e impostos*)

**valores cobrados para cada uma das partes.



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp